

PORTARIA Nº 1.192/2024

ALTERA A PORTARIA 2.361/2023 QUE NOMEIA MEMBROS PARA INTEGRAR O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL INTERSETORIAL PARA ELABORAR O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA – PMPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.665/2018 e do Decreto nº 33.960/ 2024, tendo em vista o que consta no processo nº **40486/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso XVI, do Artigo 1º, da Portaria Nº 2.361, de 9 de novembro de 2023, que dispõe sobre representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na composição do Comitê Municipal encarregado de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, fica alterado, passando a vigorar, conforme se segue:

“Art. 1º (...)

XVI – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES
Titular: Mônica da Silva Pedro

(....)”

de sua publicação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 2024.

TATIANA DE OLIVEIRA SANT’ANA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

